



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADOR-GERAL FEDERAL

ED. SEDE I - SETOR DE AUTARQUIAS SUL - QUADRA 3 - LOTE 5/6, ED. MULTI BRASIL CORPORATE -
BRASÍLIA-DF - CEP 70.070-030

EDITAL n.º 24, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, e tendo em vista o disposto na alínea c do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria PGF nº 720, de 14 de setembro de 2007, e suas alterações posteriores, em especial a constante do anexo da Portaria PGF n.º 436, de 22 de junho de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de preencher efetivamente as vagas inicialmente oferecidas no presente concurso de remoção, ofertadas a critério da Administração para regular funcionamento das unidades de lotação e exercício

CONSIDERANDO a retificação do Edital PGF n.º 21, de 24 de setembro de 2015 e seu Anexo I;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do Edital PGF n.º 21, de 24 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma dos seguintes anexos a este Edital:

I – Anexo I: o resultado dos pedidos de reconsideração, segundo os critérios de ordem de precedência;

II - Anexo II: a lista geral de classificação dos inscritos consolidada, segundo os critérios de ordem de precedência;

III – Anexo III: a lista dos pedidos atendidos, em ordem alfabética, por unidade de lotação e exercício da Procuradoria-Geral Federal, dos integrantes da Carreira de Procurador Federal participantes do Concurso de Remoção objeto do Edital PGF n.º 21, de 24 de setembro de 2015;

IV – Anexo IV: a relação dos candidatos que não foram contemplados em nenhuma das opções que efetuaram.

Art. 2º As remoções serão efetivadas oportunamente, a critério da Administração, por ato específico, nos termos do disposto no § 8º do art. 10 da Portaria nº 720, de 14 de setembro de 2007, após a posse e o início do exercício dos aprovados no concurso público para provimento de cargos da carreira de Procurador Federal - 2ª

Categoria, previsto para novembro de 2015, devendo ser observado ainda o disposto no art. 11 e art. 12 do Edital PGF n.º 21, de 2015.

Art. 3º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00407007004201531 e da chave de acesso ccbfb6f5

Documento assinado eletronicamente por ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 4807947 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>, após cadastro e validação do acesso. Informações adicionais: Signatário (a): ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES. Data e Hora: 23-10-2015 10:54. Número de Série: 7943543221668746963. Emissor: AC CAIXA PF v2.
